



GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 300/2023

“EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Agricultores, Produtores, Criadores e Apicultores das Comunidades Tapera, Tatú, Poço Comprido e Barro Branco, (ACAPCAC-TTPCBB).”

A Prefeita CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a “Associação Comunitária dos Agricultores, Produtores, Criadores e Apicultores das Comunidades de Tapera, Tatú, Poço Comprido e Barro Branco, (ACAPCAC-TTPCBB).”

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo-PB, 08 de Agosto de 2023.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL